

## ATA Nº 19/2012

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Licitações do Hospital Universitário do Oeste do Paraná (UNIOESTE/HUOP), situada à Rua Tancredo Neves, 3224 – Bairro Santo Onofre – Cascavel, Estado do Paraná, reuniu-se a comissão de licitação instituída pela Portaria nº 132/2012-GRE, a qual foi designada para a realização da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando o **registro de preços para futura e eventual aquisição de Leitora para micro-placas de Elisa para o Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP**, Pregão nº 005/2011, Processo nº 002121/2012. Participaram dessa licitação: Karine Byhain Souza, pregoeira, Leticia Gomes Pasa, Ortenila Égyda C. R. Padilha e Esmilda Elizabeth E. de Mello, membros da equipe de apoio, e Rafael Andrade Menolli, designados para realizarem as avaliações técnicas. Também se fez presente, através de seu representante, a empresa: Diagnósticos Sul Produtos Hospitalares Ltda., através de sua representante Rose Garcia, a empresa Interteck Internacional Importação Exportação Ltda., através de seu representante Esmeraldo Miranda Leles, e a empresa Science Comércio de Equipamentos para Laboratório, sem representante. Em seguida, a pregoeira procedeu com informes sobre a licitação a ser iniciada, sendo: obediência a Lei Complementar nº 123/2006, interposição de recursos na ata, entre outros, passando na sequência a lista de presença a qual foi assinada por todos e segue anexa ao processo, sendo realizado após o credenciamento de todos para este certame, procedimento este que encerrou-se às dez hora., verificando-se que a empresa está pré-habilitadas. Na sequência foi dado início aos lances: **Item 01** –1º lugar: Diagnósticos Sul Produtos Hospitalares Ltda. R\$ 10.000,00, 2º lugar: Science Comércio de Equipamentos para Laboratório R\$ 29.300,00. A empresa Interteck Internacional Importação Exportação Ltda , **ofereceu menor preço (R\$ 9.800,00), porém, foi constatado que a mesma encontrava-se irregular, pois deixou de apresentar o item 10.1.1 alínea “h” Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, sendo declarada inabilitada.** Em seguida, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa classificada, a qual ofereceu o menor preço. A Pregoeira submeteu a documentação de habilitação à análise e rubrica dos representantes presentes e demais participantes, oportunidade em que se constatou que a empresa Diagnósticos Sul Produtos Hospitalares Ltda. **encontrava-se regular, sendo declarada habilitada.** Houve negociação com a empresa proponente e o preço registrado é compatível com o praticado em mercado. A representante da

35 empresa Diagnósticos Sul Produtos Hospitalares Ltda. informou que o aparelho cotado  
36 comporta os filtros descritos no edital. A pregoeira encerrou a sessão, às 11 horas e 58  
37 minutos, perguntado a todos se gostariam de mencionar algo em ata, os mesmos  
38 manifestaram-se favorável com o exposto, com exceção do representante da empresa  
39 Interteck Internacional Importação Exportação Ltda que manifestou intenção de recurso,  
40 conforme documento anexo. Sem mais nada a tratar, foi lavrada a ata que será assinada  
41 por mim, Esmilda Elizabeth E. de Mello e pelos presentes.

42

43

44



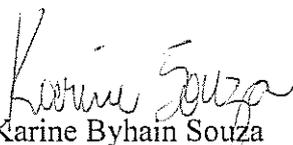
Esmilda Elizabeth E. de Mello

45

Equipe de Apoio

46

47



Karine Byhain Souza

48

49

Pregoeira

50

51



Leticia Gomes Pasa

52

53

Equipe de Apoio

54

55

56



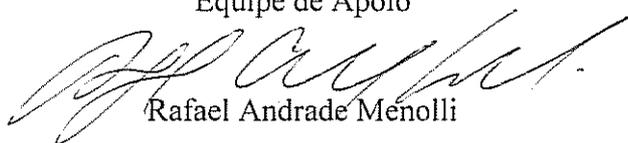
Ortenila Egyda C. R. Padilha

57

Equipe de Apoio

58

59



Rafael Andrade Menolli

60

61

Equipe Técnica

62

63



Rose Garcia

64

65

CPF nº 167.648.158-36

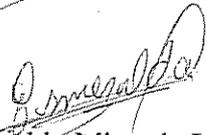
66

Diagnósticos Sul Produtos Hospitalares Ltda

67

68

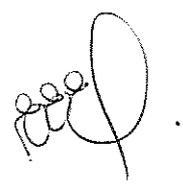


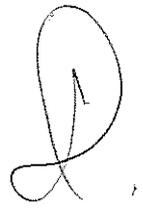
  
Esmeraldo Miranda Leles

CPF 476.251.399-72

Interteck Internacional Importação Exportação Ltda.

69  
70  
71  
72  
73











INTERTEK-

→ DECLARO QUE NO DOCUMENTO TEM  
O CARIMBO JUNTA COMERCIAL DO QUAL  
JUSTIFICA A LEGALIDADE DO DOCUMENTO PEDIDO  
EM EDITAL VAI ENTRAR COM RECURSO

Esmeraldo Miranda Leite S

